



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/CCL 020/2019

09 DE JULHO DE 2019.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 018/2019**, tendo como objeto é a **aquisição de equipamentos do tipo notebook, incluindo os serviços de garantia e assistência técnica (convênio). E-20/001.007046/2018.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada das respectivas respostas de acordo com Órgão Técnico.

QUESTIONAMENTO:

1) No que tange a exigência de licenças na modalidade MPSA, tal licença é de distribuição exclusiva a 3 empresas no BRASIL, restringindo assim a nossa participação do certame, porém vale citar que existem outras modalidades de licenças que com certeza atendem as necessidades deste órgão!

Resposta: “Informamos que uma vez que a separação de lotes possibilitará maior competitividade e que este pedido não altera tecnicamente o conjunto da solução, concordamos que a solicitação pode ser acatada. Solicitamos a republicação com a separação dos itens em lotes.”

2) Existem ainda outro ponto a ser redigido por esta douta comissão ; 12.5.2 Deverá apresentar carta do fabricante do produto informando que o período de garantia (normal e estendido, se for o caso) será adquirido pela empresa CONTRATADA ou então, carta do fabricante informando que a empresa CONTRATADA é representante técnica apta a prestar o serviço de garantia.

Resposta: “Em relação a carta do fabricante informando que a empresa é representante técnica apta a prestar o serviço de garantia, ou comprovação que o equipamento ofertado possui garantia técnica durante o período contratual, é uma busca da Administração para garantir o cumprimento dos itens 3.5.4 e 3.5.5 do termo de referência. Não se trata de uma exigência extra na habilitação do certame, mas uma garantia de prestação do serviço, que deve ser apresentada somente após a celebração do contrato.

Consideramos que a carta do fabricante, informando período de garantia pode ser uma carta emitida pela CONTRATADA contendo número de série, validade de garantia do equipamento e fonte de consulta, sendo considerada válida o exemplo de consulta apresentado no documento 0242003 (Site: <https://support.hp.com/br-pt/checkwarranty>), pois através destes dados, será possível realizar validação quanto a garantia dos equipamentos.”

3) A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.


Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: "O questionamento não foi claro e não menciona o item do Termo de referência. A Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro é solidária a redução de resíduos, mas como tratamos de órgãos com diferentes limitações, pedimos que seja cumprida a exigência solicitada no Termo de referência, item 3.4.12 (3.4.12 - Para fins de recuperação da imagem inicial, a CONTRATADA deverá entregar mídia de CD, DVD ou Pendrive com a imagem produzida para os equipamentos, sendo necessária a entrega de, no mínimo, 04 (quatro) para a Sede")."

O pregoeiro torna público a nova data da sessão dia 24/07/2019, com abertura de propostas às 14 horas e início de disputa às 14:05 horas, tendo em vista alteração no edital, Termo de Referência (Anexo I) e Proposta Detalhe (Anexo II) cujo inteiro teor se encontra disponível no Portal Eletrônico www.defensoria.rj.def.br e www.compras.rj.gov.br, ficando mantidas as demais condições e requisitos previstos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,


Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro
Mat. 3032277-9